



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA
OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-160, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 04.071.307/0001-34, estabelecida na Avenida Dom André Arco Verde, nº. 204, Jardim Maria Augusta, CEP 12.070-030, na cidade de Taubaté/SP, neste ato representada pela Sra. **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 345.703.878-37 e do RG nº. 41870178-7 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato original que tratam da Vigência e Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **10.09.2010** nos termos do Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 4,3429100% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IPC-FGV, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$6.104,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), passará para **R\$6.369,05 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$76.429,09 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de Setembro de 2010.

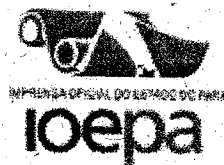

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- Wanda Dagilhaus
RG nº 2347140 SSP/PA

2- Liz Ribeiro dos Santos Oliveira
RG nº 14.398.502 / SSP



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31749 de 09/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 153702

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/09/2010

Valor: 76.429,09

Vigência: 10/09/2010 a 09/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e atualização de valor.

Contrato: 51/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745120000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Endereço: R D André Arcoverde, Bairro: Jardim Maria Augusta, 204

CEP. 12070-030 - Taubaté/SP

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA